



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 543/2014

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 474/2014”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria nº 474, datada de 14 de julho de 2014, que passa a ter a seguinte redação, corrigindo os nomes de alguns membros:

“Artigo 1º- DESIGNAR os servidores indicados para integrarem a Comissão de estudos para Acessibilidade aos Portadores de Deficiência Física e Mobilidades Reduzida:

- Sr. WALTER MATUBARA *Membro*
SEESP

- Sra. ROBERTA ALVES BUENO ALVES *Membro*
SECTUR”

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 543/2014

/nsa